

PAUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DIA 26.03.2019

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE RESOLUÇÃO, de autoria do **vereador ELIAS EMANUEL**, que “**DISPÕE** sobre a criação, no âmbito da Câmara Municipal de Manaus, da Frente Parlamentar de Apoio e Defesa ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica instituída, no âmbito do Município de Manaus, a Frente Parlamentar de Apoio e Defesa ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e dá outras providências

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. [001/2019](#) e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE RESOLUÇÃO, de autoria do **vereador ISAAC TAYAH**, que “**ACRESCENTA** “Art. 3º B” na Resolução nº 092 de 9 de Dezembro de 2015 – Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus”.

Art. 1º . Acrescenta “Art. 3º B” na Resolução nº 092 de 9 de Dezembro de 2015, com a seguinte redação: ... Art. 3ºB . A Sala em que funciona o Departamento de Vigilância e Segurança da Câmara Municipal de Manaus é denominada “ENÉDIO REIS NEGREIROS FERREIRA”.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. [002/2019](#) e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria da vereadora **PROF^a JACQUELINE**, que “**CONCEDE** o Diploma de Cidadão de Manaus ao Senhor Raimundo Ferreira Rodrigues e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica concedido o Diploma de “Cidadão de Manaus” ao Senhor Raimundo Ferreira Rodrigues, com base no inciso III, do artigo 173, do Regimento Interno, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados a cidade de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. [001/2019](#) e vai à Comissão Especial de Comendas.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO, de autoria do vereador **EWERTON WANDERLEY**, que “**CONCEDE** o Diploma de Cidadão de Manaus ao Dr. João Pedro D’Almeida Neto e da outras providências”.

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Cidadão de Manaus, conforme preceitua o Regimento Interno, no artigo 173, inciso III ao Dr. JOÃO PEDRO D’ALMEIDA NETO como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à sociedade manauara.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. [002/2019](#) e vai à Comissão Especial de Comendas.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **vereador ELIAS EMANUEL**, que “**INSTITUI**, no Município de Manaus, a Campanha de Combate e Prevenção a Recaída nas drogas e álcool e estímulo à reinserção social dos Dependentes Químicos pelas Escolas Municipais e Centro de Atenção Psicossocial Álcool Drogas, CAPS-AD da Rede Municipal de Manaus”.

Art. 1º. Fica instituído, no Município de Manaus, a Campanha de Combate e Prevenção a Recaída nas drogas e álcool estímulo a reinserção social dos Dependentes Químicos pelas Escolas Municipais e Centro de Atenção Psicossocial Álcool Drogas, CAPS-AD da Rede Municipal de Manaus.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. [038/2019](#) e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em deliberação o PROJETO DE LEI, de autoria do **vereador AMAURI COLARES**, que “**INSTITUI** a comemoração do "Dia das Mães" e do "Dia dos Pais" no âmbito das Escolas Municipais e nos Centros Municipais de Educação Infantil de Manaus e dá outras providências”.

Art.1º Em razão do "Dia das Mães" e do "Dia dos Pais", datas previstas oficialmente no calendário nacional, institui-se, a nível municipal, a comemoração destas datas no âmbito das Escolas Municipais e Centros Municipais de Educação Infantil.

Presidente:

Em deliberação.

Os que deliberam permaneçam como estão.

Deliberado, toma o n. [039/2019](#) e vai à 2ª Comissão de Constituição, Justiça e Redação.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 10ª Comissão ao PROJETO DE LEI nº 315/2017, de autoria do Vereador **REIZO CASTELO BRANCO**, que “**OBRIGA** os estabelecimentos de educação básica e média da rede particular, no âmbito de Manaus, a devolverem o material didático-escolar não utilizados pelos alunos e dá outras providências”.

Art. 1º Os estabelecimentos de educação básica e média da rede particular, no âmbito de Manaus, ficam obrigados a devolverem o material didático-escolar, ao final do ano letivo, não utilizados pelos alunos.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Vai à 19ª Comissão de Defesa do Consumidor.

Secretário:

Em discussão e votação o a parecer contrário da 2ª Comissão ao PROJETO DE LEI nº 332/2017, de autoria do Vereador **AMAURI COLARES**, que “**DISPÕE** sobre a criação da semana do empreendedorismo nas escolas municipais de Manaus e dá outras providências”.

Art. 1º - Fica instituído em todas as escolas da Rede Municipal de Ensino do município de Manaus a Semana do Empreendedorismo.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer, o PL será arquivado.

Obs.: Se rejeitado o parecer, vai à 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento.

Secretário:

Em discussão e votação o parecer contrário da 3ª Comissão ao Projeto de Lei nº **110/2017**, de autoria do Vereador **PROF. GEDEÃO AMORIM**, que “**INSTITUI** entre os concessionários do Serviço de Táxi na cidade de Manaus a caracterização com faixas de identificação nos carros do Município”.

Art. 1º Os veículos do Transporte Individual por Táxi do município de Manaus deverão encontrar-se caracterizados com faixas adesivas ou pintadas em suas laterais e teto como forma de identificação, obrigatórios na cor padrão, obedecendo as seguintes características: a) Largura: 20 cm (vinte centímetros); b) Largura dos números e das letras: 4 cm (quatro centímetros); c) Espessura das letras: 1,5 cm (um centímetro e meio); e d) Espessura dos números: 1 cm (um centímetro).

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (solicito a liberação do painel)

Aprovado o parecer contrário.

O PL será arquivado.

**Se rejeitado o parecer, vai à 8ª Comissão de Transportes, Mobilidade Urbana e Acessibilidade.*

Secretário:

Em discussão e votação o parecer favorável da 3ª Comissão ao PROJETO DE RESOLUÇÃO nº **007/2018**, de autoria dos vereadores **CHICO PRETO** e **JOANA D'ARC**, que “**DISPÕE** sobre a criação da Frente Parlamentar Mista de Defesa da Guarda Municipal de Manaus”.

Art. 1º. Fica criada a Frente Parlamentar Mista de Defesa da Guarda Municipal de Manaus.

Presidente:

Em discussão.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado o parecer.

Em discussão única.

Em votação. (os que aprovam permaneçam como estão)

Aprovado. Promulgação.

Secretário:

Para conhecimento dos senhores vereadores, os pareceres contrários, aprovados pela 2ª Comissão de Constituição Justiça e Redação, às seguintes matérias:

1. PROJETO DE LEI n. 156/2018, de autoria do **VEREADOR RAULZINHO**, que "**DISPÕE** sobre a campanha permanente "100% SAÚDE" da Guarda Municipal de Manaus e dá outras providências."
2. PROJETO DE LEI n. 276/2018, de autoria do Vereador **HIRAM NICOLAU**, que "**DETERMINA** a realização de processo de sanitização periódica no município de Manaus e dá outras providências”.
3. PROJETO DE LEI n. 295/2018, de autoria do Vereador **HIRAM NICOLAU**, que "**DISPÕE** sobre o reaproveitamento e remanejamento da alimentação diária descartada no âmbito das instituições municipais que fornecem alimentação, para a doação a instituições de caridade e dá outras providências.”

Presidente:

Os projetos serão arquivados, por força do §1º, do art. 38 do Regimento Interno.

Obs.: Dado o conhecimento do arquivamento, pode o autor ou líder, até 05 dias úteis, apresentar requerimento devidamente fundamentado com base legal e assinado por um terço dos membros da Câmara Municipal para que o parecer seja submetido à apreciação do Plenário.